



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. CNES - LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA UTILIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
4. CERTIFICAÇÃO DIGITAL - COMO OBTER E INICIAR UMA SOLICITAÇÃO
5. CNES - COMO INICIAR UMA SOLICITAÇÃO COM A CERTIFICAÇÃO DIGITAL
6. PERGUNTAS E RESPOSTAS



Introdução

A Certificação Digital é o mecanismo de segurança mais atual e confiável disponível, consistindo em uma ferramenta de segurança extremamente eficaz, que garante a integridade das informações que trafegam na internet e possibilita a identificação da origem e do destino da informação.

Cabe ressaltar que a Certificação Digital goza de respaldo legal, tendo sido instituída pela Medida Provisória n.º 2.200/2001, que legitima a sistemática de segurança definida pela ICP-Brasil.



Objetivos

- Atender demanda das Entidades Sindicais no sentido de que somente ela possa elaborar Solicitações no CNES (Melhoria da Segurança)
- Certificação Digital nas transações do CNES garante que apenas a própria Entidade Sindical é que poderá elaborar Pedido de Registro (SC), Atualização Sindical (SR), Pedido de Alteração Estatutária (SA) e Atualização de Dados Perene (SD)



➤ A Certificação Digital tornou-se obrigatório nas solicitações no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego pela Portaria 268, de 21 de fevereiro de 2013 com vigência a partir de 02 de abril de 2013.

PORTARIA No 268, DE 21 FEV 2013

Estabelece o uso obrigatório da certificação digital, emitida conforme a ICPBrasil, nas solicitações realizadas eletronicamente via internet no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no Título V da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943,



Resolve:

Art. 1º A partir de 02 de abril de 2013, todas as solicitações elaboradas pelas entidades sindicais no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão ser feitas exclusivamente com o uso da Certificação Digital, emitida de acordo com a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Art. 2º É dispensável a assinatura manuscrita nos requerimentos emitidos nas solicitações, quando o titular ou o responsável pelo certificado digital for a



peessoa indicada pela entidade sindical como seu representante no CNES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA



A partir de **02 de abril de 2013**, todas as solicitações de Atualização Sindical(SR), Pedido de Registro (SC), Pedido de Alteração (SA), Atualização de dados perenes (SD), seja de endereço, dirigentes ou filiação somente serão validada se feitas por certificação.

Certificação Digital: Como Obter

A Entidade Sindical deve escolher uma Autoridade Certificadora para adquirir o seu **CNPJ ou CPF Eletrônico** (e-CNPJ ou e-CPF).

A relação de Autoridades Certificadoras pode ser obtida no sítio do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (www.it.gov.br);

Neste sítio a entidade terá acesso a relação das Autoridades Certificadoras.

Após selecionada a entidade certificadora:

- Solicitar no sítio da internet da Autoridade Certificadora escolhida a emissão de Certificado Digital e-CNPJ ou e-CPF;

e-CNPJ

O e-CNPJ é a versão eletrônica do CNPJ, que garante a autenticidade e a integridade nas transações eletrônicas de pessoas jurídicas.



e-CPF

O e-CPF é a versão eletrônica do CPF, que garante a autenticidade e a integridade nas transações eletrônicas de pessoas físicas.





Para a emissão do Certificado Digital é necessário que o solicitante vá pessoalmente a uma Autoridade de Registro (AR) da Autoridade Certificadora escolhida, para validar os dados preenchidos na solicitação e apresentar os documentos necessários. Para e-CNPJ geralmente são exigidos:

- Ato Constitutivo ou Estatuto Social em vigor devidamente registrado;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Documentos do Representante Legal pela Entidade Sindical (RG, CPF, comprovante de endereço, foto 3X4)

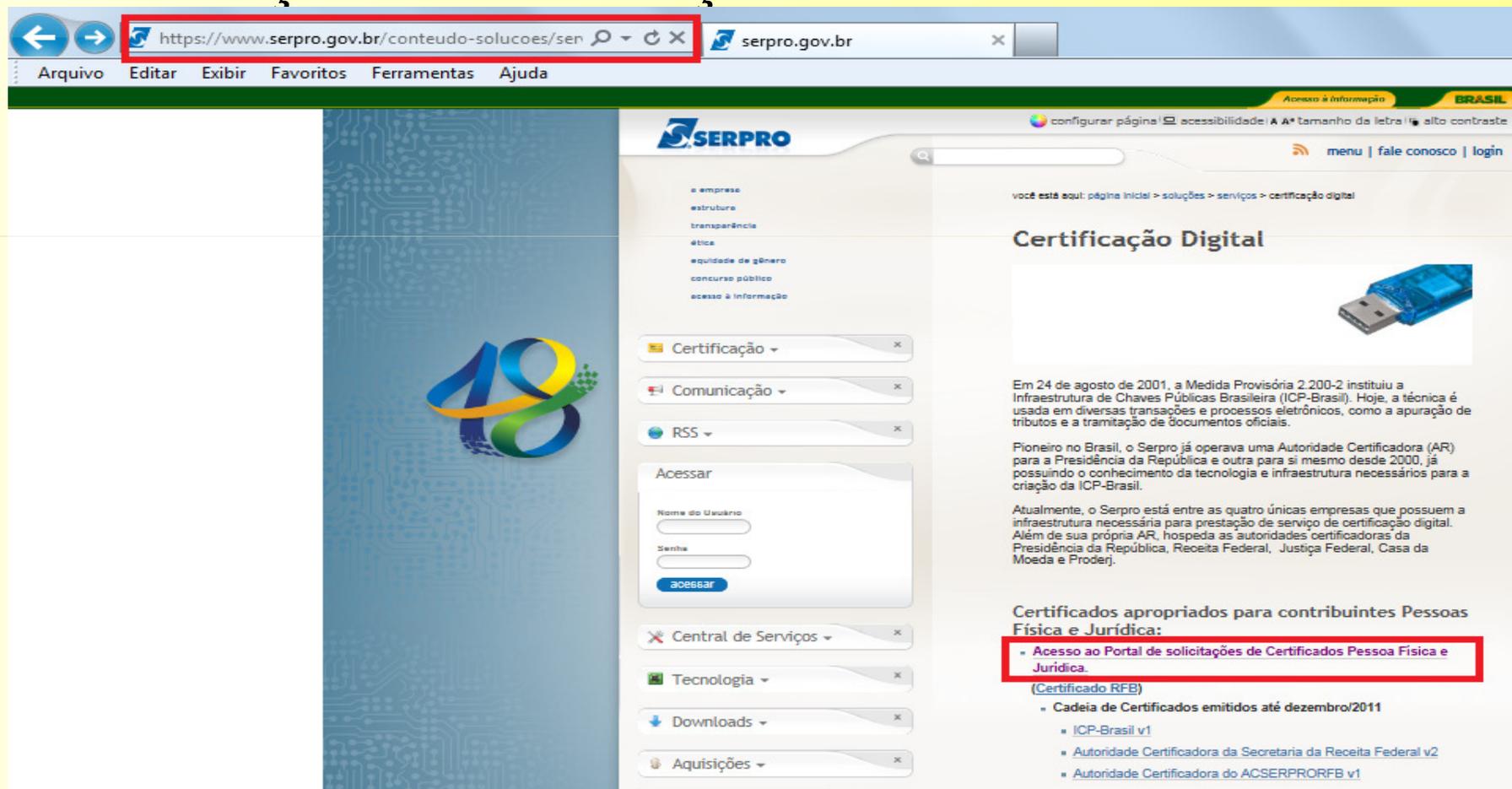


**PASSO A PASSO COMO SOLICITAR
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
NO SÍTIO DO ITI.GOV.BR**

No sítio do ITI.gov.br acesse CERTIFICAÇÃO DIGITAL e COMO OBTER

The screenshot displays the website for the Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). The top navigation bar includes links for 'HOME', 'INSTITUCIONAL', 'ICP-BRASIL', 'CERTIFICAÇÃO DIGITAL', 'LEGISLAÇÃO', 'SERVIÇOS', 'PROGRAMAS', 'PUBLICAÇÕES', 'NOTÍCIAS', 'CONSULTA PÚBLICA', and 'ACESSO À INFORMAÇÃO'. A secondary menu below it lists 'O QUE É?', 'BENEFÍCIOS', 'AUTORIDADES CERTIFICADORAS - AC', 'AUTORIDADES DE REGISTRO - AR', 'CERTIFICADO DIGITAL', 'COMO OBTER', and 'CREDENCIAMENTO'. The 'COMO OBTER' link is highlighted with a red box. Below the navigation, there is a section titled 'ESTRUTURA' with a sub-header 'ESTRUTURA' and a large yellow arrow pointing to a box labeled '-certificadoras' which contains the SERPRO logo. To the right, there are sections for 'PARA VOCE', 'PARA EMPRESA', 'PARA GOVERNO', 'AGENDA' (with a link to 'agenda completa'), and 'REVISTA' (with a 'digital' logo).

Acessando o sítio da AC terá acesso ao link para iniciar A solicitação da certificação



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.serpro.gov.br/conteudo-solucoes/sen> highlighted in red. The browser's address bar also shows [serpro.gov.br](https://www.serpro.gov.br). The website header includes the Serpro logo and navigation links such as "Arquivo", "Editar", "Exibir", "Favoritos", "Ferramentas", and "Ajuda". The main content area is titled "Certificação Digital" and features a blue USB key icon. Below the icon, there is a paragraph of text explaining the digital certification process and a list of services. The link "Acesso ao Portal de solicitações de Certificados Pessoa Física e Jurídica" is highlighted in red. Below this link, there is a sub-section titled "Certificados apropriados para contribuintes Pessoas Física e Jurídica:" which lists several certificate types, including "ICP-Brasil v1", "Autoridade Certificadora da Secretaria da Receita Federal v2", and "Autoridade Certificadora do ACSERPRORFB v1".

<https://www.serpro.gov.br/conteudo-solucoes/sen>

serpro.gov.br

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Acesso à Informação BRASIL

configurar página | acessibilidade | tamanho da letra | alto contraste

menu | fale conosco | login

certificação digital

Certificação Digital



Em 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória 2.200-2 instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Hoje, a técnica é usada em diversas transações e processos eletrônicos, como a apuração de tributos e a tramitação de documentos oficiais.

Pioneiro no Brasil, o Serpro já operava uma Autoridade Certificadora (AR) para a Presidência da República e outra para si mesmo desde 2000, já possuindo o conhecimento da tecnologia e infraestrutura necessários para a criação da ICP-Brasil.

Atualmente, o Serpro está entre as quatro únicas empresas que possuem a infraestrutura necessária para prestação de serviço de certificação digital. Além de sua própria AR, hospeda as autoridades certificadoras da Presidência da República, Receita Federal, Justiça Federal, Casa da Moeda e Proderj.

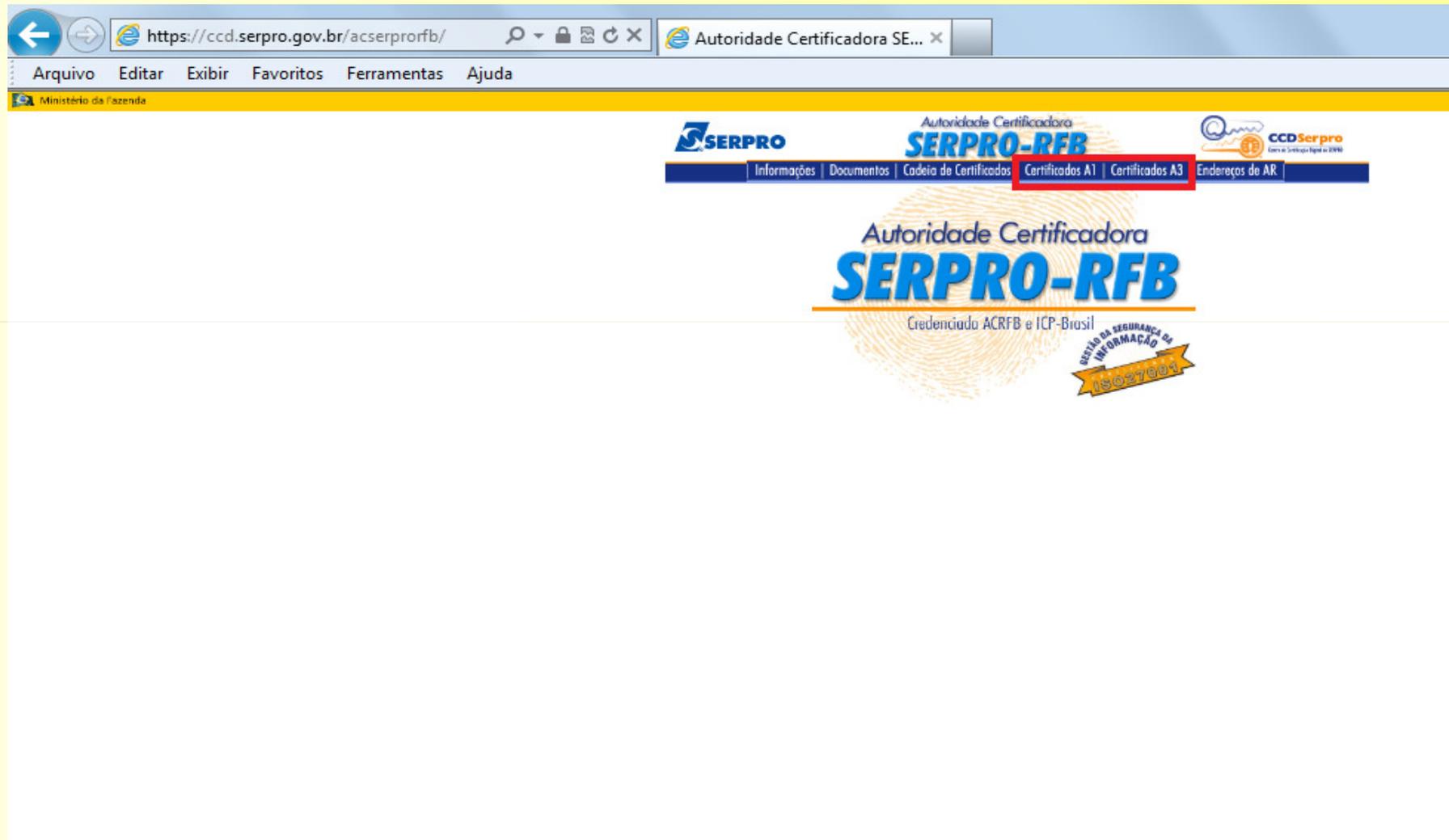
Certificados apropriados para contribuintes Pessoas Física e Jurídica:

- [Acesso ao Portal de solicitações de Certificados Pessoa Física e Jurídica.](#)

(Certificado RFB)

- Cadeia de Certificados emitidos até dezembro/2011
 - ICP-Brasil v1
 - Autoridade Certificadora da Secretaria da Receita Federal v2
 - Autoridade Certificadora do ACSERPRORFB v1

Escolha o tipo de certificação: se A1 ou A3



Aqui a entidade começa a solicitação

Ministério da Fazenda

 Autoridade Certificadora **SERPRO-RFB** 

Informações | Documentos | Cadeia de Certificados | Certificados A1 | Certificados A3 | Endereços de AR

CERTIFICADO > SOLICITAR e-CNPJ A3

- Solicitar Certificado**
- Baixar Certificado
- Consultar Certificado
- Renovar Certificado
- Reemissão de Termos de Titula
- Termo de Revogação
- Revogar com Frase Senha
- Revogar com Certificado

CNPJ: (12345678901234)

CPF: (12345678901)

Data Nascimento: (ddmmaaaa)

ATENÇÃO!

Os campos acima são obrigatórios e serão validados na base da Receita Federal.

Clique no botão ENVIAR para iniciar a solicitação do certificado.



**MAIORES ESCLARECIMENTOS
PROCURE AS AUTORIDADES
CERTIFICADORAS QUE ELES TERÃO
PRAZER EM INFORMA-LO DOS
SERVIÇOS OFERECIDOS**



**PASSO A PASSO COMO UTILIZAR
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
NO CNES**

No sítio do MTE, acessar Relações de Trabalho



The image shows a screenshot of the website portal.mte.gov.br. The browser's address bar displays the URL. The website header includes the logo 'Trabalho Ministério do Trabalho e Emprego' and navigation links like 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. A banner image shows two men working on a bicycle. Below the banner, a date 'Sexta-Feira, 23 de novembro de 2012.' is visible. A search bar and navigation links are present. A left sidebar contains a menu with various categories, where 'Relações de Trabalho' is highlighted with a red box and a red arrow points to it. The main content area features a 'Notícia em Destaque' section with the headline 'Países do Mercosul discutem política trabalhista' and a list of 'Últimas Notícias' with dates and brief descriptions. Social media icons for Facebook, Twitter, and YouTube are also visible.

Trabalho
Ministério do Trabalho e Emprego

Acesso à Informação BRASIL

Portal do Trabalho e Emprego

Sexta-Feira, 23 de novembro de 2012.

Busca: digite aqui OK Mapa do Portal | Links A A+

Acesso à Informação ▾
Institucional ▾
Conselhos e Comissões ▾
Emprego e Renda ▾
Inspeção do Trabalho ▾
Economia Solidária ▾
Relações de Trabalho ▾
Internacional ▾
Dados e Estatísticas ▾
Imprensa ▾
Legislação
Publicações
Locais de Atendimento
Fale Conosco

Notícia em Destaque

Países do Mercosul discutem política trabalhista

Brizola Neto participa do evento em reunião com ministros do Trabalho dos países que compõem o bloco

Últimas Notícias RSS

- 23/11 - Caged registra 66,9 mil empregos em outubro
- 23/11 - Emprego formal cresce na maioria das regiões
- 22/11 - SRTE/PE resolve impasse em Suape
- 22/11 - Brizola Neto parabeniza acordo que põe fim à...
- 22/11 - Brizola Neto abre fórum de aprendizagem
- 22/11 - CAGED – Divulgação de Dados

Lista completa de notícias | Agenda do Ministro

Acesso Rápido

Novidade CNES
Alteração Estatutária
ON-LINE

CAGED
Comportamento do Emprego - Outubro/12

Microdados RAIS e CAGED
Declaração

PDET
Estatísticas da RAIS e do CAGED

Acesse Cadastro Nacional de Entidades sindicais

Emprego e Renda ▾
Inspeção do Trabalho ▾
Economia Solidária ▾
Relações de Trabalho ▴
▶ **Assistência e Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho**
▶ **Autocomposição**
▶ **Cadastro de Entidades Sindicais Especiais**
▶ **Cadastro Especial de Colônias de Pescadores – CCEP**
▶ Cadastro Nacional de Entidades Sindicais
▶ **Central Sindical**
▶ **Combate à Discriminação no Trabalho**
▶ **Contribuição Sindical**
▶ **Fórum Nacional do Trabalho - FNT**
▶ **Mediação**
▶ **Registro de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho**
▶ **Trabalho Doméstico**
▶ **Trabalho Temporário**
Internacional ▾
Dados e Estatísticas ▾
i **Imprensa** ▾
📁 **Legislação**

Brizola Neto participa do evento em reunião com ministros do Trabalho dos países que compõem o bloco

Últimas Notícias RSS

- ▶ 23/11 - Caged registra 66,9 mil empregos em outubro
- ▶ 23/11 - Emprego formal cresce na maioria das regiões
- ▶ 22/11 - SRTE/PE resolve impasse em Suape
- ▶ 22/11 - Brizola Neto parabeniza acordo que põe fim à...
- ▶ 22/11 - Brizola Neto abre fórum de aprendizagem
- ▶ 22/11 - CAGED – Divulgação de Dados

📄 [Lista completa de notícias](#) | 🕒 [Agenda do Ministro](#)

Acesso Rápido

- 📁 **Editais e Licitações**
- 📁 **Tomada de Contas Anual**
- ▶ **FUNDACENTRO**
- ▶ **Trabalho Estrangeiro:**
 - 🇪🇸 Trabajo Extranjero
 - 🇬🇧 Foreign Work
- ▶ **Relação de Terceirizados**
- ▶ **Informática**
- ▶ **Abono Salarial**
- ▶ **Carteira de Trabalho**
- ▶ **CLT - Leis Trabalhistas**
- ▶ **Consulta CBO**
- ▶ **FAT**
- ▶ **FGTS**
- ▶ **PAT**

Seguro-Desemprego
informações completas

Cartilha
como trabalhar nos países do mercosul

Observatório

Trabalho Decente

Novidade CNES
Alteração Estatutária
ON-LINE

CAGED
Comportamento do Emprego - Outubro/12

- ▶ **Microdados RAIS e CAGED**
- ▶ **Declaração**

PDET
Estatísticas da RAIS e do CAGED

PORTAL MAIS EMPREGO

PROGER
Programas de Geração de Emprego e Renda

CPMR
Controle de Processos de Multas e Recursos

Acompanhe o planejamento em
www.fats.gov.br

Para entidade que possui cadastro ativo e queira validar junto ao MTE o seu e-CPF OU E-CNPJ.

Acesso à Informação ▾
Institucional ▾
Conselhos e Comissões ▾
Emprego e Renda ▾
Inspeção do Trabalho ▾
Economia Solidária ▾
Relações de Trabalho ▾
Internacional ▾
Dados e Estatísticas ▾
Imprensa ▾
Legislação
Publicações
Locais de Atendimento
Fale Conosco
Ouvidoria MTE

Busca: OK Mapa do Portal | Links A A+

Página Inicial > Relações de Trabalho > Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

[Voltar](#) [Enviar](#) [Imprimir](#) [Página Inicial](#)

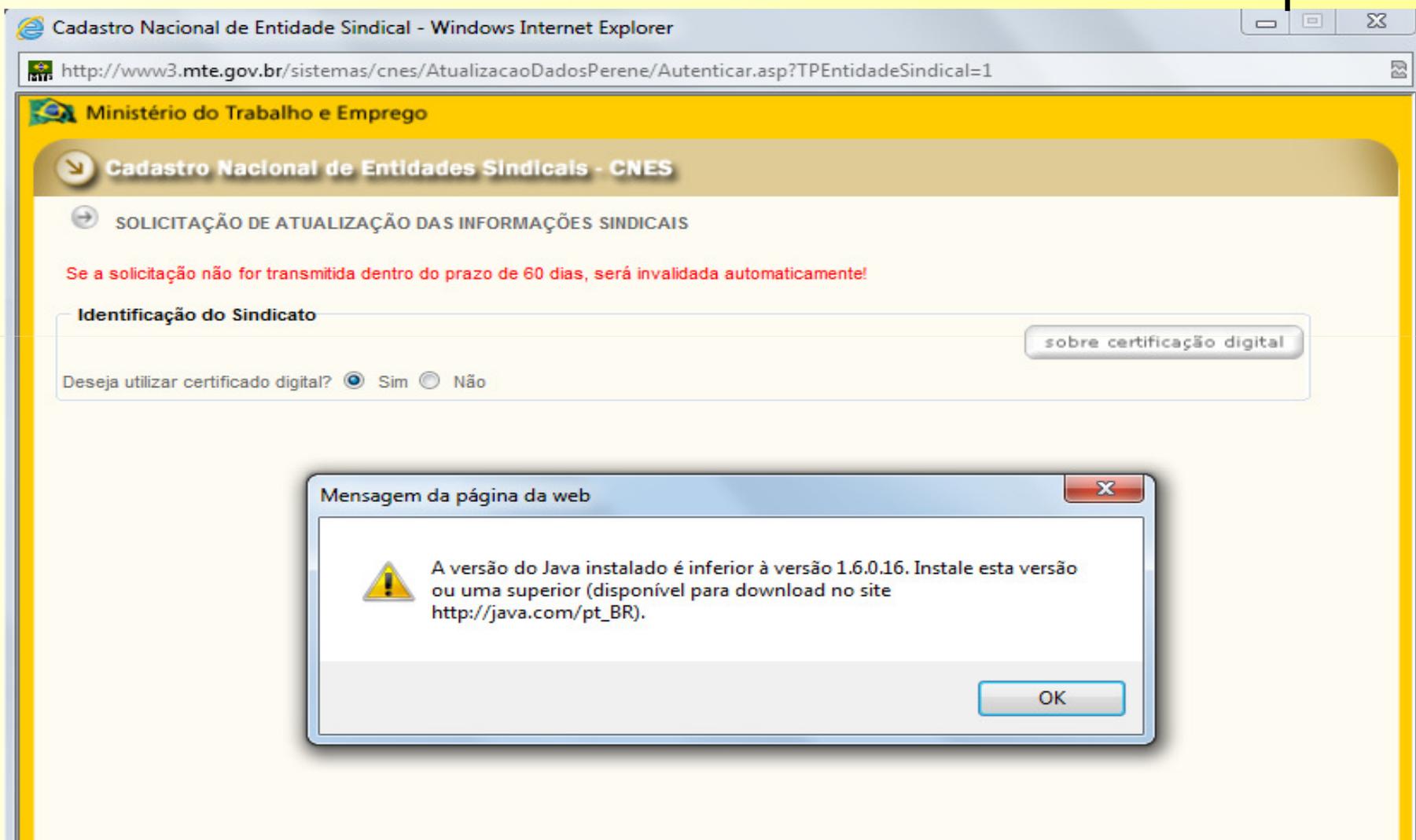
O Ministério do Trabalho e Emprego é o órgão competente para conceder o Registro Sindical à organização representativa de categoria econômica, profissional ou específica, com o fim precípua de zelar pela unicidade sindical.

Trata-se de atividade atributiva de personalidade, o que não implica em interferência do Poder Público na organização sindical, mas ato administrativo vinculado, tornando pública a existência da entidade, revestindo-a de personalidade sindical. [Leia Mais...](#)

- ▶ **Informações Gerais sobre o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais**
- ▶ **Consultas ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais**
- ▶ **Autocomposição**
- ▶ **Solicitações**
 - Registro Sindical (SC)
 - Alteração Estatutária (SA) - **ON-LINE**
 - Impugnação
 - Campanha de Atualização Sindical (SR)
 - Atualização de Dados Perene (SD)**
 - Certidão de Registro Sindical
 - Código Sindical
 - Formulário de Vistas e Cópias de Processos
- ▶ **Simular Valores de Publicação para o Pedido de Registro Sindical e Alteração Estatutária**
- ▶ **Atendimento da Secretaria de Relações do Trabalho**

Novo TRCT
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

A versão do Java recomendada é 1.6.0.16 ou superior.



The image shows a screenshot of a Windows Internet Explorer browser window. The address bar displays the URL: <http://www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/AtualizacaoDadosPerene/Autenticar.asp?TPEntidadeSindical=1>. The page content includes the logo of the Ministério do Trabalho e Emprego and the title "Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES". Below this, there is a section for "SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SINDICAIS" with a warning: "Se a solicitação não for transmitida dentro do prazo de 60 dias, será invalidada automaticamente!". There is a form for "Identificação do Sindicato" with a radio button for "Deseja utilizar certificado digital?" set to "Sim". A button labeled "sobre certificação digital" is also visible. Overlaid on the page is a "Mensagem da página da web" dialog box with a yellow warning icon. The message text reads: "A versão do Java instalado é inferior à versão 1.6.0.16. Instale esta versão ou uma superior (disponível para download no site http://java.com/pt_BR).". An "OK" button is at the bottom right of the dialog box.

Desta fase em diante a entidade já deve ter instalado o Software gestor de certificação Digital e certificado válido (fornecido pela AC emissora do certificado digital)

Cadastro Nacional de Entidade Sindical - Windows Internet Explorer
http://www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/AtualizacaoDadosPerene/Autenticar.asp?TPEntidadeSindical=1

Ministério do Trabalho e Emprego

Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SINDICAIS

Se a solicitação não for transmitida dentro do prazo de 60 dias, será invalidada automaticamente!

Identificação do Sindicato

Deseja utilizar certificado digital? Sim Não

Certificado digital
Usuário:

Responsável por utilizar o certificado

Se o sistema não carregar automatico clic aqui

após selecionar usuário clic em próxima



Para iniciar uma solicitação, é necessário ter sido autenticado com sucesso (certificado válido) e estar registrado no CNES. O registro é o primeiro passo e é efetuado eletronicamente pelo usuário, logo no primeiro acesso. Toda vez que o usuário fizer acesso com um certificado diferente, um novo registro será criado.

Por meio do registro, o sistema captura as informações necessárias à identificação do titular do certificado. Nessa mesma oportunidade, o usuário fornece ao sistema outras informações que permitirão definir o seu perfil, e com isso atribuir



automaticamente os serviços e prerrogativas que estarão disponíveis no canal.

Um mesmo titular poderá registrar no CNES quantos certificados quiser. Após o registro de um primeiro certificado, é possível registrar outros certificados utilizando-se o mesmo perfil do primeiro, se o tipo e as informações cadastrais dos certificados forem as mesmas.

Ao se registrar, o usuário deverá informar seu perfil, de acordo com as opções disponíveis no CNES.



PERGUNTAS E RESPOSTA QUANTO A CERTIFICAÇÃO DIGITAL



O que é o ITI?

O ITI – Instituto Nacional de tecnologia da Informação é a Autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República. É a Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil. É a primeira autoridade da cadeia de certificação, executora das Políticas de Certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP_Brasil.



Qual o custo do certificado digital?

O preço do certificado digital ICP pode variar de acordo com a AC emissora, a mídia escolhida pelo usuário e oferecida pela AC, tipo de certificado (PJ ou PF), quantidade e validade, dentre outros aspectos. As renovações e reemissões também podem ser cobradas pela AC e os preços podem ser diferenciados.



Qual a validade do certificado digital?

O certificado digital pode ter validade de até 5 anos, dependendo do tipo de certificado.

O certificado digital ICP valerá até a data de sua expiração, caso não seja revogado antecipadamente. Uma vez revogado ou expirado, o certificado digital fica desde logo inutilizado e o usuário deverá providenciar um novo certificado.



Normalmente, uma mesma mídia pode conter mais de um certificado. Informe-se junto à sua AC. O usuário poderá adquirir quantos certificados desejar, inclusive de ACs diferentes. A emissão de um novo certificado não revoga automaticamente os certificados anteriores, de modo que uma mesma PJ ou PF pode ter simultaneamente mais de um certificado válido e operacional.

O titular do certificado digital poderá requerer à AC emissora a revogação do certificado, se entender necessário, a qualquer tempo.



Se o certificado digital perder a validade, todas as transações já efetuadas continuarão plenamente válidas e gerando efeitos.

O que é preciso pra iniciar uma solicitação no CNES?

- A versão do Java 1.6.0.16 ou superior;
- Computador com 1 Gb de memória RAM e processador compatível com navegação em sítios da Internet;

- 
- Internet Explorer versão 07 ou 08
 - Acesso à Internet com banda larga;
 - Software gestor de certificação digital instalado (fornecido pela AC emissora do certificado digital);
 - Drive ou periférico para leitura do certificado digital (porta USB, CD/DVD, leitora de smart card, etc), com o respectivo driver instalado.



E quem possui o Conectividade Social ICP emitido pelas caixa é válido?

Para utilizar o sistema CNES é necessário o certificado emitido de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas e Privadas – ICPBrasil, estabelecidas pela MP 2.200/2001.

O sistema atual **Conectividade Social ICP** da caixa é aceito.



O que é Autoridade Certificadora – Raiz?

É o Instituto Nacional de tecnologia da Informação é uma Autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República. É a Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil. É a primeira autoridade da cadeia de certificação



O que é Autoridade Certificadora?

Uma Autoridade Certificadora (AC) é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais.

O que é Autoridade de Registro?

Uma Autoridade de Registro (AR) é responsável pela interface entre o usuário e a Autoridade Certificadora.

O que é certificado A1?

Certificado armazenado no computador com validade de 01 ano.



O que é certificado A3?

Certificado armazenado em cartão ou token criptográfico com validade de até 05 ano.



Maiores esclarecimentos encaminhar email para:

Zilmaraalencar.consultoria@gmail.com

(61) 3033 – 8835